



TERMO DE REFERÊNCIA

Instituto Kabu

Termo de Referência IK Nº 01/2020 “Projeto Gestão Sustentável dos Territórios Kayapó-Panará no Sudeste da Amazônia”

Refere-se a contratação de profissional, pessoa jurídica, para o cargo de COORDENADOR (A) DE ARTICULAÇÃO do projeto “Gestão Sustentável dos Territórios Kayapó-Panará no Sudeste da Amazônia”.

1. O INSTITUTO KABU

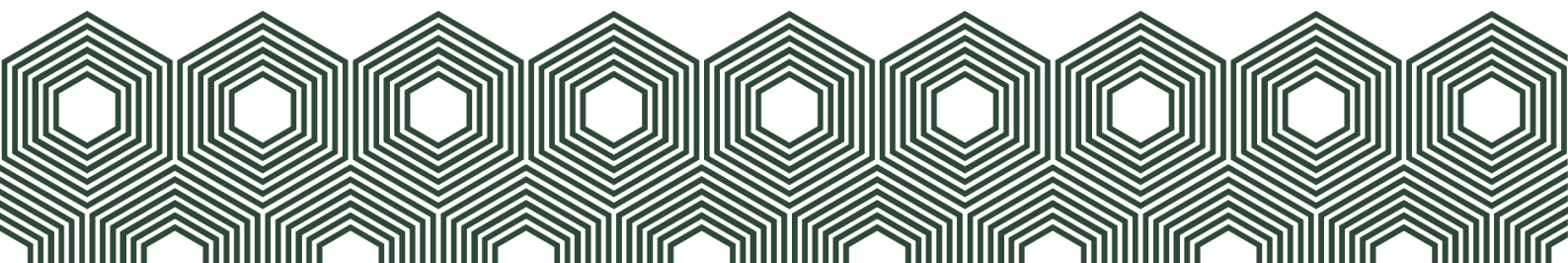
O Instituto Kabu é uma organização indígena, de direito privado e sem fins lucrativos, pertencente ao povo indígena *Kayapó* (autodenominação *Mebengôkre*) do subgrupo *Mekrãgnoti*. A organização foi criada em março de 2008, na cidade de Novo Progresso, sudoeste do estado do Pará, devida proximidade do centro urbano com as terras indígenas, no extenso cinturão da rodovia BR-163. Atualmente a organização representa 12 aldeias, localizadas na porção oeste do bloco de terras *Kayapó*, sendo elas, as Terras Indígenas *Baú* e *Menkragnoti*.

A dimensão territorial atual dos *Mekrãgnoti* inclui esses territórios, que reconhecidos pelo Governo Brasileiro se encontram demarcados e homologados, garantindo o usufruto exclusivo para os *Kayapó*. Esse importante território é coberto por grandes florestas e importantes rios, que habitados pelas famílias indígenas contam com a conservação, proteção e uso sustentável de seus recursos naturais. Diversos projetos são realizados nas aldeias dos *Kayapó*, com ampla participação das comunidades, porque delas dependem os resultados que se pretendem alcançar, para suas próprias melhorias da qualidade de vida e ampliação dos conhecimentos.

A missão da organização é proteger os territórios dos *Kayapó-Mekrãgnoti*, em comum acordo com suas comunidades, suas organizações políticas e suas dinâmicas tradicionais de ocupação territorial, bem como executar programas, projetos e ações educativas que promovam o fortalecimento cultural, o desenvolvimento sustentável, a preservação ambiental, o relacionamento com outros subgrupos *Kayapó* e outras etnias, a defesa de direitos, a manutenção da saúde e a prevenção de doenças, visando melhorar a qualidade de vida das aldeias e preservando sua cultura e seus modos de vida, conforme estabelecido em seu estatuto.

2. CONTEXTO

O projeto “Gestão Sustentável dos Territórios Kayapó-Panará no Sudeste da Amazônia” é uma iniciativa das organizações *Kayapó* e *Panará* junto ao Projeto LIRA (Legado





Integrado da Região Amazônica), executado pelo IPÊ - Instituto de Pesquisas Ecológicas e financiado pelo Fundo Amazônia/BNDES e a Fundação Gordon e Betty Moore. O objetivo do Projeto LIRA é apoiar a efetividade das áreas protegidas da Amazônia, somando-se ao todo, 43 terras indígenas, 43 unidades de conservação federais e estaduais, em uma área compreendendo 80 milhões de hectares espalhados por 05 estados brasileiros: Acre, Amazonas, Pará, Rondônia e Mato Grosso.

O Instituto Kabu faz parte desta iniciativa, atuando como organização aglutinadora, e juntamente, como aglutinadas, duas organizações Kayapó (Associação Floresta Protegida e Instituto Raoni) e uma organização da etnia Panará, a Associação Iakiô.

Juntas, atuarão em rede para proteger a bacia do Xingu, nos estados do Pará e Mato Grosso, em ações que visam fortalecer a governança, para que as políticas públicas, o próprio ativismo político dos povos que nela habitam, possam ser mais eficazes a favor das comunidades indígenas e do desenvolvimento de seus territórios de uso tradicional. O projeto concentrará também, esforços nas cadeias produtivas, nos planos de gestão territorial, na produção de publicações e no desenvolvimento de estratégias e ações de comunicação com a sociedade não indígena, tornando-a mais consolidada, mediante trabalho contínuo com as aglutinadas e demais organizações de outras bacias da região amazônica, numa rede de conexões, promovendo verdadeiras trocas de conhecimentos, utilizando-se da realização de intercâmbios, encontros, reuniões e demais ações que impulsionem buscas por melhores resultados.

3. POSIÇÃO:

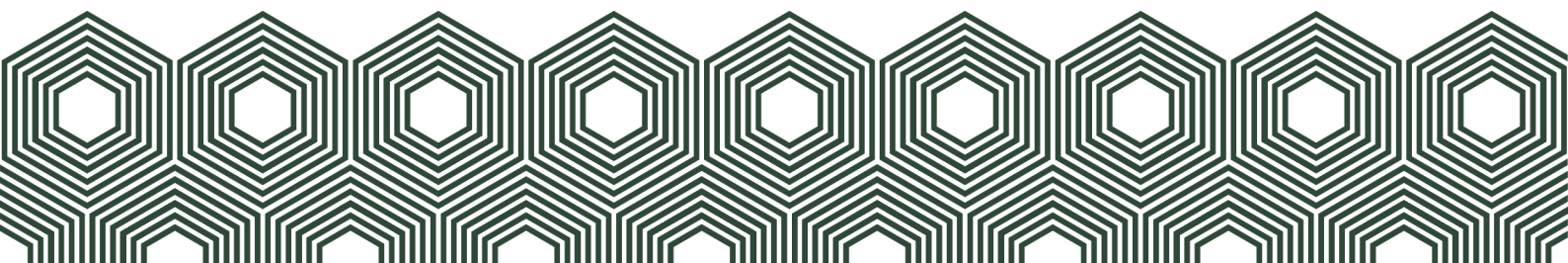
Coordenador (a) de Articulação do projeto: “Gestão Sustentável dos Territórios Kayapó-Panará no Sudeste da Amazônia”.

4. NUMERO DE VAGAS:

1 (uma)

5. RESPONSABILIDADES DA POSIÇÃO:

- ✓ Seguir as orientações do Manual de Execução do Projeto LIRA;
- ✓ Seguir rigorosamente o Plano de Trabalho
- ✓ Acompanhar a cotação de preços e compras em geral;
- ✓ Zelar pelo relacionamento com fornecedores;
- ✓ Acompanhar o envio de documentos para contabilidade;
- ✓ Elaborar relatórios técnico semestral e anual das atividades executadas;



- ✓ Coordenar eventos e oficinas a serem realizadas fora e dentro das terras indígenas;
- ✓ Coordenar reuniões com lideranças e guerreiros Kayapó sempre que solicitado;
- ✓ Coordenar o envio das prestações de contas ao Ipê;
- ✓ Organizar e monitorar o acervo documental do projeto.

REQUISITOS TÉCNICOS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

- ✓ Empresa com no mínimo 5 anos de experiência com trabalho indigenista;
- ✓ CNAI compatível com os serviços a serem executados
- ✓ Profissional com formação em áreas de antropologia, biologia, indigenista;
- ✓ Comprometimento pessoal com a causa socioambiental e indígena;
- ✓ Experiência de trabalho com o povo Kayapó, de preferência se houver trabalhos de consultoria já realizado junto ao Instituto Kabu;
- ✓ Ter disponibilidade para viajar e acompanhar atividades nas aldeias;
- ✓ Integridade e profissionalismo;
- ✓ Habilidade de comunicação, de relacionamento interpessoal e de trabalho em equipe;
- ✓ Atitude proativa e alto nível de organização;
- ✓ Boa redação em português;
- ✓ Domínio de ferramentas de informática (internet, edição de textos e planilhas);
- ✓ Disponibilidade de estabelecer residência fixa em Novo Progresso (PA);
- ✓ Autonomia na elaboração de relatórios técnicos e financeiros.

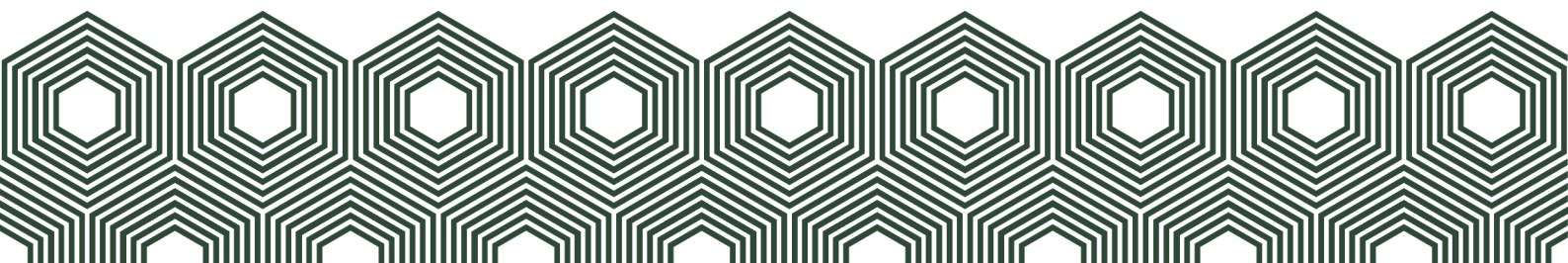
6. LOCAL DE TRABALHO:

O contratado ficará sediado em Novo Progresso (PA).

7. PROCEDIMENTO PARA CANDIDATURA:

Os interessados deverão enviar, até às 23:59 horas (horário de Brasília) do dia 18 de setembro de 2020, email com o título “*Seleção - Coordenador de Articulação - Projeto Gestão Sustentável dos Territórios Kayapó-Panará no Sudeste da Amazônia*”, para contato@kabu.org.br, contendo:

- Currículo vitae;
- Pretensão salarial (Pessoa Jurídica).





8. PROCESSO SELETIVO:

- ✓ Primeira etapa: análise do currículo – o mesmo será avaliado pela equipe técnica, juntamente com a diretoria executiva, composta por indígenas Kayapó, que definirão a proposta da pessoa jurídica mais adequada para o cargo.
- ✓ Segunda etapa: entrevista

O Instituto Kabu entrará em contato com os candidatos até o dia 25 de setembro de 2020.

Os candidatos selecionados na primeira etapa serão chamados para a entrevista. As entrevistas serão realizadas a partir do dia 28 de setembro de 2020, preferencialmente, na sede do Instituto Kabu em Novo Progresso - PA. Caso o candidato não tenha como se deslocar até estas localidades, a entrevista poderá ser realizada através de tecnologias de comunicação via internet.

9. TEMPO DE CONTRATO:

O contrato será de 36 meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o encerramento do Projeto, por meio de Termo Aditivo.

Os 03 primeiros meses serão contrato de experiência, conforme previsto em legislação trabalhista.

10. EQUIPE

Durante o desenvolvimento do trabalho, o profissional receberá orientações do Coordenador Geral do Projeto e equipe do Instituto Kabu, composta por diretores executivos indígenas e técnicos não-indígenas com ampla experiência de trabalho com o Povo Kayapó.

